

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 426 - ALAGOINHA - 12 DE JANEIRO DE DE 2021

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

07 a 12.01.2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 005 / 2021, de 11 de janeiro de 2021

Restabelece as recomendações preventivas e reinstitui a Situação de Emergência já decretada no âmbito deste Município de Alagoinha, diante do real agravamento anunciado pelo Ministério da Saúde, objetivando manter as ações administrativas sanitárias, visando o contínuo enfrentamento da crise emergencial de saúde pública, de repercussão internacional, decorrente da proliferação do Covid-19, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14 da Lei Orgânica do Município, atentando ao que preceitua a Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores e ainda, referendando as recomendações impostas pelos Decretos Municipal, 208 e 209/2020.

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse coletivo local;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo Covid-19 (denominado SARS-CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência de Saúde Pública de importância internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID - 19, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, responsável pelo surto de 2019

Decreto 005/2021jfb

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – Alagoinha – PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba, através do DECRETO 40.134/2020, de 20.03.2020, declara Estado de Calamidade Pública, no âmbito desse Estado, por consequência da condição de transmissão pandêmica de infecção humana pelo novo coronavírus, definida pela OMS - Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que em face da competência do Poder Público Municipal, das determinações já anunciadas por intermédio dos Decreto 208 e 209/2020, que estabeleceram medidas inerentes à preparação, controle e contenção capazes de evitar e/ou reduzir o risco de transmissão da COVID-19 em seu território.

CONSIDERANDO a previsão do Ministério da Saúde e do Governo do Estado da Paraíba que decretou Estado de Emergência de Saúde Pública, reconhecendo-os o iminente agravamento da crise do coronavírus durante os meses de novembro, dezembro/20 e janeiro/2021, esta Administração se torna obrigada a restabelecer as determinações que visam manter e evitar o surgimento e a expansão do vírus neste município,

CONSIDERANDO que o prédio sede da Prefeitura Municipal, dispõe de um amplo auditório, podendo o mesmo ser utilizado para realização de licitações presenciais, possibilitando maior espaçamento entre os licitantes participantes, obedecendo as determinações protocolares aplicadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - A Feira Livre de Alagoinha, do sábado, permanece acontecendo, normalmente para a venda de todos os produtos, com os feirantes deste Município e dos municípios circunvizinhos, sendo obrigatório o uso de máscaras e álcool a 70%, pelos feirantes e consumidores.

Parágrafo Único: Permanecem suspensas as demais feiras, conforme determinado no art. 9º, do Decreto 209/20, ficando em caráter especial, autorizada a realização da Feira de Peixes e verduras, que tradicionalmente acontece todas às quintas-feiras santas, neste Município, apenas com feirantes de Alagoinha e que todos sejam concentrados no pátio do Mercado Público.

Art. 2º - Fica determinado que o comércio de (lojas de materiais de construção, oficinas mecânicas e lanternagens, estabelecimentos de vendas de ração animal e embalagens diversas, lojas de conveniências, lojas de roupas, miudezas, calçados, alumínio, plásticos e outros produtos similares, permanecem funcionando, de segunda a sábado, no horário das 7:00 às 19:00h e aos domingos, das 07:00 às 12:00h, mantendo-se a adoção de todos os cuidados recomendados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde. CASO AJA AGRAVAMENTO DA CRISE, DEVERÃO SER ADOTADAS NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA DISCIPLINAR O FUNCIONAMENTO DOS CITADOS ESTABELECIMENTOS.

Decreto 005/2021/fb

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. FONE: 98715.6181-E-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Fica determinado que os supermercados, mercearias, pastelarias, confeitarias, serviços de saúde como: clínicas de saúde, inclusive, veterinária, peti, laboratórios de análises clínicas, a partir de 03 de abril, permanecem funcionando, de segunda a sábado, no horário das 7:00 às 19:00h e aos domingos, das 07:00 às 12:00, desde que adotem nos atendimentos às suas clientela, as recomendações protocolares definidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, manter rigorosamente a distância mínima de 1,5 metros entre clientes nas filas.

Parágrafo Primeiro: Fica determinado aos Mercadinhos que oferecem serviços bancários, devem orientar aos clientes, manterem rigorosamente a distância mínima de 1,5 metros entre pessoas nas filas.

Parágrafo Segundo: Os estabelecimentos comerciais de vendas de bebidas, refrigerantes e produtos similares, que constem em seus CNPJs - como Descrição do Objeto de Atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, estarão obrigados a cumprir os dias e horários de funcionamentos dos mercadinhos, ficando a esses, proibida a venda de bebidas alcoólicas e refrigerantes para consumo no estabelecimento.

Parágrafo Terceiro: Os PAs Bancários, Casa Lotérica e Correios estabelecidos nesta cidade, funcionarão de Segunda a Sexta-feira, obedecendo aos horários determinados pelas próprias instituições financeiras a que são vinculados, orientando aos clientes, manterem a distância mínima de 1,5 metros entre pessoas nas filas.

Art. 4º - As farmácias permanecem funcionando normalmente, adotando nos atendimentos, todas as recomendações protocolares definidas pelo Ministério da Saúde, inclusive, mantendo a distância mínima de 1,5 metros entre clientes em fila.

Art. 5º - Fica determinado às Padarias, permanecerem funcionando, de segunda a sábado, no horário das 5:00 às 19:00h e aos domingos, das 05:00 às 12:00, desde que adotem nos atendimentos às suas clientela, as recomendações protocolares definidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, manter rigorosamente a distância mínima de 1,5 metros entre clientes nas filas, também adotando nos atendimentos todas as recomendações protocolares definidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º - Fica determinado que, mesmo tendo o Presidente da República, classificado as atividades religiosas, como serviços essenciais, recomenda-se aos líderes religiosos de religiões estabelecidas neste município, manterem as determinações estabelecidas no art. 6º, do Decreto 209/2020, visando manter o controle do coronavírus, enquanto durar a pandemia.

Art. 7º - Fica permitido o funcionamento de Salões de Beleza, barbearias, salões de manicure e pedicure, de segunda a domingo, das 7:00 às 17:00 horas, desde que adotem o modo de agendamento, mantendo em seus ambientes, apenas dois clientes, por vez, além de adotarem todas as recomendações orientadas.

Decreto 005/2021/fb

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. FONE: 98715.6181-E-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.BR



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 8º - Fica permitido o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias e pousadas, de segunda a domingo, até às 23:00 horas, ficando todos, obrigados a adotarem os cuidados protocolares estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Pelo Ministério da Saúde, como sendo: Manter a higienização com álcool à 70 e distanciamento de 1,5m entre mesas e exigir o uso de máscaras pelos atendentes e consumidores.

Parágrafo Primeiro: as casas de jogos de azar (baralho, bozó e similar), venda de jogos de bicho; poderão funcionar de segunda a domingo, até às 22:00h, adotando as recomendações citadas no caput deste artigo.

Parágrafo Segundo: os balneários e as academias de ginásticas, inclusive, privadas, poderão funcionar de segunda a domingos, até as 22:00 horas, adotando as recomendações citadas no caput deste artigo.

Parágrafo Terceiro: Após às 23:00 horas, os bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias e pousadas, fecharão e poderão continuar atendendo suas clientelas na modalidade delivery ou para retirada pelos próprios clientes (modalidade takeaway).

Art. 9º - Permanecem funcionando sob regramento determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, os serviços abaixo:

- I- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- II- Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;
- III- Vigilância Municipal em Saúde;
- IV- Guarda Municipal;
- V- Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Secretaria Municipal de Administração;
- VII - Secretaria Municipal de Finanças;
- VIII- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes;
- IX- Coordenação Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- X- Serviço de Limpeza Pública.

Art. 10 - Para fins de gestão e acompanhamento da referida Situação de Emergência Municipal, fica reinstituído o Comitê de Gestão de Crise, com a seguinte composição:

- I- Prefeita Municipal;
- II- Gabinete da Prefeita;
- III- Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- Secretaria Municipal de Educação;
- V- Secretaria Municipal de Administração;
- VI- Procuradoria Geral do Município;
- VII- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII - Secretaria Municipal de Finanças.

Decreto 005/2021/fb
Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. A coordenação do Comitê de Gestão de Crise, ficará a cargo do Gabinete da Prefeita e da Secretária Municipal da Saúde.

Art. 11 - Compete ao Comitê de Gestão de Crise, adotar as medidas necessárias para monitorar e se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

Art. 12 - Fica retomada a realização das licitações presenciais para compras de produtos e serviços considerados essenciais e indispensáveis para o Município, inclusive, as dispensas, para aquisição de insumos destinados ao combate e controle da covid-19, observando o disposto na Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores, adotando-se todas as recomendações protocolares orientadas pelo Ministério da Saúde, versando sobre o controle do coronavírus.

Art. 13 - O retorno das aulas da rede municipal de ensino, na modalidade presencial, fica condicionado ao retorno das aulas da rede estadual e de determinações do Ministério da Educação.

Art. 14 - O efeito das determinações aplicadas por este Decreto, restabelece o ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito deste Município, por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser antecipado ou prorrogado seus efeitos, caso haja alterações regressiva ou progressiva da pandemia da COVID-19, do novo coronavírus.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Alagoinha Paraíba
Maria Rodrigues de Alagoinha Paraíba
Prefeita Municipal

Decreto 005/2021/fb
Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. FONE: 98715.6181-E-mail:algoinhaprefeiturapb@yahoo.com



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 028 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, III, alínea "a"; do art. 3º e do item 8, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO(A)** do **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 029/2021

Alagoinha-PB,

04 de janeiro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000040, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, para prestar expediente na Procuradoria Jurídica deste Município, nos horários das 8:00h às 14:00, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 030/2021

Alagoinha-PB,

04 de janeiro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, III, alínea "a"; do art. 3º e do item 8, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **THYAGO BRUNO PAULINO COUTINHO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 031/2021

Alagoinha-PB,

04 de janeiro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, III, alínea "b"; do art. 3º e do item 9, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **PAULA ALESSANDRA CAVALCANTE PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETO(A) DE BENEFÍCIOS** do **IPEMA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 031-A /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “F”; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **GLAUCIENE SALES DE ARAÚJO SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 032 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “F”; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **KALLYNE MARIA CORREIA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada no Programa Bolsa Família, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 033 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "P"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ANA KELEN VENÂNCIO DE AQUINO FREIRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA - I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 034 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10º do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MANOEL GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 035 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **FERNANDO ANTONIO DANTAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 036 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 8º e do item 2, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **LUNARA PATRÍCIA GUEDES CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 037 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 6º e do item 1, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MARIA JOSÉ TRAJANO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(a) II**, lotada no Gabinete da Prefeita, com atividade na Coordenação de Comunicação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 038 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "f"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSILEIDE SANTOS CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 039 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "F"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MARIA VERALÚCIA DORICO MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)II**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 040 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **GERALDO MARCOLINO DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com exercício de atividade no Açougue Público, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 041 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "b"; do art. 9º e do item 3, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **CLEONICE LINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 042 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 9º, II, alínea "b"; do art. 2º e do item 8, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ANACLETO ANDERSON MELO RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 043 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 8º e do item 2, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MICHAEL FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 044 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 8º e do item 2, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **SÍLVIO VITORINO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 045 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 8º e do item 2, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 046 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 8º e do item 2, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSEFA ADRIANA MINERVINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) I**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 047 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 8º e do item 2, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ARGEMIRO SOARES DE SOUZA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

M. R. A. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 048 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "f"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **GILCLÉCIO ORANGE PESSOA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

M. R. A. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 049 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "F"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JACÓ DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 050 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "F"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **SÉRGIO PAULO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 051 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "a"; do art. 6º e do item 1, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ARINETE MARIA TAVARES DE BRITO SILVA GURJÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(a) II**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, com atividade na Assessoria Jurídica deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 052 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **KAROLINE FERNANDES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA - I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 053 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “c”; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **DANIEL DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA - I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 054 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “c”; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSÉ GALDINO VIEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA - I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 055 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal n.º 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **LETÍCIO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA - I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 056 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal n.º 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MANOEL LUIZ DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA - I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 057 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **IVANILDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com exercício de atividade no Açougue Público, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 058 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **VICENTER ISÍDIO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com exercício de atividade no Açougue Público, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 059 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **WIDEMAR SILVESTRE DE MEIDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com exercício de atividade no Açougue Público, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 060 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **VALDILENE DO NASCIMENTO FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atividade no POSTO NOTURNO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 061 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “e”; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ALEXANDRINO DOS SANTOS CORREIA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 062 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea “e”; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **EDILENE DE OLIVEIRA E SILVA DANTAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias

PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 063 /2021

Alagoinha, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **EDUARDA GARCIA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, **JONAS BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NÍVEL II da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

Adelson Batista de Melo

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, Nº 34, CENTRO, ALAGOINHA – PB
E-MAIL: CÂMARA ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, EMANUEL DE SOUZA AQUINO, para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO NIVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO NIVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA,
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, **ROBERTO BORGES MONTEIRO** para exercer o cargo de
ASSESSOR DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior
deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de
janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 008/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA,
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, **CLAUDECI ALÍPIO DA SILVA**, para exercer o cargo de
ASSESSOR LEGISLATIVO NÍVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior
deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de
janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, EDVANIA MEIRELES DE LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO NIVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, RAYANE SALUSTIANO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO NIVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICODES MARTINS"



PORTARIA Nº 011/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA,

ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, ZEZREEL CHISTI DE LIMA SILVA, para exercer o cargo de
ASSISTENTE LEGISLATIVO NÍVEL II da Câmara Municipal de Alagoinha, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de
Janeiro de 2021.

Adelson Batista de Melo
ADELSON BATISTA DE MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, Nº 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICODES MARTINS"



PORTARIA Nº 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA,
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, FELIPE LUIZ BATISTA MOREIRA, para exercer o cargo de
ASSESSOR LEGISLATIVO NÍVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior
deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

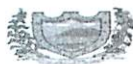
Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de
Janeiro de 2021.

Adelson Batista de Melo
ADELSON BATISTA DE MELO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, Nº 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSE EDUARDO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO NÍVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, TAYNNAR HELLEN TAVARES DE LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO NÍVEL I da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA,
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DALVA FERREIRA LUCENA, para exercer o cargo
de ASSISTENTE LEGISLATIVO NIVEL II da Câmara Municipal de Alagoinha, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de
janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA,
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela
Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSINALDO VITOR, para exercer o cargo de ASSISTENTE
LEGISLATIVO NIVEL II da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação,
servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de
janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 017/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, **ARTHUR RANIELLE SOARES DE LIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO NIVEL I** da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 018/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, **WESCLEY DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO NIVEL I** da Câmara Municipal de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de ALAGOINHA em, 08 de janeiro de 2021.

ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, N° 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA Nº 019/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente, especialmente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores DÉBORA NATÁLIA VIEIRA DE MELO, Sr ROBERTO BORGES MONTEIRO e o Sr. ROSINALDO VITOR, para, sob a presidência da primeira, COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 10 de janeiro de 2021.


ADELSON BATISTA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, Nº 34, CENTRO, ALAGOINHA - PB
E-MAIL: CÂMARA.ALAGOINHA@GMAIL.COM

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA